

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Julio Antonio Mariano, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador da Despesa, DECLARO, nos termos da legislação vigente, existir adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para tramitação da proposta que concede revisão geral anual aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, previsto no **Projeto de Lei n.º 21/2026-E**, de 10 de fevereiro de 2026, de autoria do Prefeito Municipal, que “**Concede revisão geral anual a todos os servidores dos órgãos e entidades públicas municipais (Poder Executivo Municipal, suas autarquias e Poder Legislativo Municipal), e dá outras providências**”.

DECLARO, ainda, que a despesa prevista não ultrapassará os limites estabelecidos com gastos de pessoal, e não afetará as metas previstas nas Diretrizes Orçamentárias do Poder Legislativo.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,
11 de fevereiro de 2026.

Julio Antonio Mariano
Presidente